



PROCESSO Nº 464/16

PROTOCOLO Nº 13.707.010-3

PARECER CEE/CES Nº 57/16

APROVADO EM 19/05/16

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

MUNICÍPIO: PARANAÍ

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Cinema e Vídeo - Bacharelado, ofertado pela Unespar, *campus* de Curitiba II.

RELATOR: DÉCIO SPERANDIO

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/Seti, por meio do ofício CES/Seti nº 128/16, de 22/03/16 (fl. 196) e Informação Técnica nº 40/16 - CES/Seti (fl. 194 e 195), de 30/03/16, encaminha o protocolado da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), município de Paranavaí, *campus* Curitiba II, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do ofício nº 108/15 Unespar/Reitoria, de 18/08/15 (fl. 100), a renovação de reconhecimento do curso de graduação em Cinema e Vídeo - Bacharelado.

1.1 Da Instituição de Ensino Superior

A Unespar foi criada pela Lei Estadual nº 13.283, de 25/10/01, integrando em uma só autarquia denominada Universidade Estadual do Paraná as entidades de ensino superior que especificava. Com a edição da Lei Estadual nº 17.590, de 12/06/13, que alterou os dispositivos da Lei Estadual nº 13.283, de 25/10/01, concretizou-se a efetiva criação da Unespar em sua atual composição e definição de sede no município de Paranavaí, na Avenida Gabriel Experidião, S/N.

O Decreto Estadual nº 9.538/13, de 05/12/13, fundamentado no Parecer CEE/CES/PR nº 56/13, autorizou o credenciamento institucional da Unespar pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 05/12/13 até 05/12/18.

1.2 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Cinema e Vídeo - Bacharelado, obteve a renovação de reconhecimento pelo Decreto Estadual nº 7046/10, com fundamento no Parecer CEE/CES nº 134/10, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 12/05/10 a 12/05/15.



PROCESSO Nº 464/16

O Projeto Político – Pedagógico do curso, atualizado possui as seguintes características:

Carga horária: 2.738 (duas mil, setecentas e trinta e oito) horas

Vagas anuais: 60 (sessenta)

Turno de funcionamento: período vespertino

Regime de matrícula: seriado semestral

Período de integralização: mínimo de 04 (quatro) máximo de 07 (sete) anos.

1.3 Matriz Curricular (fls. 29 a 31)

Série	Disciplina	Carga Horária				
		Semanal	Teórica	Prática	Semestral	Total
1º Período	Fundamentos de Direção Audiovisual	2	17	17	34	34
	Laboratório de Interpretação	4	34	34	68	68
	Tópicos de História da Arte	2	34	0	34	34
	História do Cinema I	2	34	0	34	34
	Semiótica e Semiologia I	2	34	0	34	34
	Prática de Edição e Montagem I	2	17	17	34	34
	Optativa	4			68	68
	Produção Audiovisual	4	34	34	68	68
	Carga Horária Total do Primeiro Período					374
2º Período	Historia do Cinema II	2	34	0	34	34
	Semiótica e Semiologia II	2	34	0	34	34
	Direção de Atores	4	34	34	68	68
	Fotografia	2	17	17	34	34
	Psicologia	2	34	0	34	34
	Análise de Linguagem Cinematográfica I	2	34	0	34	34
	Dramaturgia para Audiovisual / Oficina de Roteiro I	2	17	17	60	34
	Optativa	4			68	68
	Som e Trilha Sonora I	2	17	17	34	34
	Carga Horária Total do Segundo Período					374
	3º Período	Prática de Edição e Montagem II	4	34	34	68
Análise de Linguagem Cinematográfica II		2	34	0	34	34
Dramaturgia para Audiovisual / Oficina de Roteiro II		2	17	17	34	34



PROCESSO Nº 464/16

	Direção de Fotografia – Operação de Câmera	4	34	34	68	68
	Optativa	4			60	68
	Carga Horária Total do Terceiro Período					272
4º Período	Dramaturgia para Audiovisual / Oficina de Roteiro III	4	34	34	68	68
	Teorias de Cinema I	4	68	0	68	68
	Direção de Fotografia – Iluminação e Elétrica	2	17	17	34	34
	Estudo do Cinema Brasileiro	4	68	0	68	68
	Documentarismo I	2	17	17	34	34
	Direção Audiovisual I	4	34	34	68	68
	Optativa	4			68	68
	Carga Horária Total do Quarto Período					408
5º Período	Documentarismo II	2	17	17	34	34
	Direção Audiovisual II	4	34	34	68	68
	Direção de Arte	4	34	34	68	68
	Direção de Fotografia	2	17	17	34	34
	Som e Trilha Sonora II	2	17	17	34	34
	Optativa	4			68	68
	Carga Horária Total do Quinto Período					306
6º Período	Prática de Edição e Montagem III	4	0	68	68	68
	Direção Audiovisual III	6	51	51	102	102
	Administração Cultural	4	34	34	68	68
	Metodologia de Pesquisa	2	34	0	34	34
	Optativa	4			68	68
	Carga Horária Total do Sexto Período					340
7º Período	Direção Audiovisual IV	8	68	68	136	136
	Trabalho Conclusão de Curso I	6	68	34	102	102
	Optativa	4			68	68
	Optativa	4			68	68
	Carga Horária Total do Sétimo Período					374



PROCESSO Nº 464/16

8º Período	Trabalho Conclusão de Curso II	20	68	272	340	340
	Optativa	4			68	68
	Carga Horária Total do Oitavo Período					408
Carga Horária Anual		Teórica	Prática	Anual	Total	
		1164	1020	2856	2856	
Carga Horária de Atividades Complementares (a ser cumprida durante o curso)						330
Carga-Horária do Estágio Supervisionado Obrigatório						100
CARGA HORÁRIA TOTAL GERAL						3286

	Disciplina	Carga-Horária				
		Semanal	Téórica	Prática	Semestral	TOTAL
O P T A T I V A S	Maquiagem	4	17	51	68	68
	Videoarte e Videoinstalação	2	17	17	34	34
	Cinema <i>Underground</i>	2	34	0	34	34
	Computação Gráfica	4	34	34	68	68
	Sociologia	2	34	0	34	34
	Antropologia	2	34	0	34	34
	Estudo de Cinema de Autor	2	34	0	34	34
	Criação de <i>Storyboard</i>	4	17	51	68	68
	Introdução à Animação	4	34	34	68	68
	Seminário Temático	4	68	0	68	68
	Teorias de Cinema II	2	34	0	34	34
	Laboratório de Roteiro	2	17	17	34	34
	Libras	2	34	0	34	34
	Legislação de Cinema	2	34	0	34	34
	Crítica Cinematográfica	4	34	34	68	68
Estética da Arte	4	68	0	68	68	
Carga-Horária Total das Disciplinas Optativas					646	

Obs: A Carga horária total geral de 3286 correspondendo a hora aula de 50 min, e equivalente a carga horária geral de 2738 e 33 min correspondendo a hora aula de 60min.

1.4 Objetivos do curso

- Oferecer aos alunos as mais variadas formas e *experimentação* do fazer cinematográfico e audiovisual, formas estas pautadas na *liberdade de expressão*, na responsabilidade profissional e ética, pela consciência do papel do Cinema e do Audiovisual no processo sócio-político do país e pela busca de qualificação que habilite ao exercício profissional;
- Discutir e entender o cinema como a matriz histórica da criação das linguagens e técnicas do audiovisual e, conseqüentemente, como ponto de partida para os estudos na área;



PROCESSO Nº 464/16

- Fazer com que o Curso de Cinema e Vídeo estimule o debate sobre a realidade nacional através da reflexão e práticas de atividades artísticas, levando em conta a importância peculiar da televisão na sociedade brasileira e sua hegemonia no âmbito atual da cultura audiovisual;
 - Acompanhar o impacto das transformações tecnológicas sobre o Cinema e Vídeo em suas modalidades em suas modalidades de expressão audiovisual.
- (fl. 18 e 19)

1.5 Perfil Profissional do egresso

Dentro de um *campus* universitário que inicialmente prima pela questão artística, o aluno formado em Cinema no *campus* Curitiba II da Unespar não será apenas um técnico, mas principalmente como um artista criador capaz de participar criticamente na discussão pública sobre cinema e vídeo.

O egresso do curso de Cinema e Vídeo da Unespar/campus Curitiba II-FAP tem perfil de formação:

- a) Técnica e formação profissional – Capacidade de atuar como diretor, diretor de fotografia, roteirista, diretor de produção, produtor executivo, técnico de som, editor, montador, diretor de arte, entre outros, para atuar no mercado audiovisual.
 - b) Realização em cinema e audiovisual – Capacidade de desenvolver projetos de expressão artística, científica, educacional ou informacional na área audiovisual.
 - c) Teoria, análise e crítica do cinema e do audiovisual – Capacidade de atuar em pesquisa, crítica historiográfica, análise e preservação de mídias audiovisuais.
 - d) Economia e política do cinema e do audiovisual- Capacidade de gerir, produzir, distribuir e exibir produções audiovisuais, bem como atuar em políticas públicas para o setor e na organização de eventos que envolvam a exibição, discussão e reflexão sobre o cinema e o audiovisual.
- (fl. 20)

1.6 Coordenadora do Curso

A instituição indicou como coordenadora do curso a Professora Juslaine de Fátima Abreu Nogueira, Graduada em Letras Português - Inglês (1999) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), Mestre (2004) em Letras pela Universidade Estadual de Maringá (UEM) e Doutora (2015) em Educação pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), regime de trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide). (fl. 11 e 197)



PROCESSO Nº 464/16

1.7 Quadro de Docentes

O quadro de docentes é constituído de 11 (onze) professores, sendo 05 (cinco) doutores, 05 (cinco) mestres e 01 (um) especialista. Quanto ao regime de trabalho, 08 (oito) possuem TIDE e 02 (dois) possuem Regime Integral e 01 (um) possui Regime Parcial (RT- 20). (fl. 57)

1.8 Relação Ingressantes/Concluintes (fl. 105)

Relação Candidato/Vaga				Relação Formandos/Ingressantes		
Ano	Inscritos Vestibular	Vagas Ofertadas	Relação Candidato/Vaga	Discentes Ingressantes efetivamente matriculados	Discentes efetivamente formados	Relação Formandos/Ingressantes
2016	530	30 (+ 30 via Sisu)	17,67	60	-	-
2015	344	30 (+ 30 via Sisu)	11,47	60	23	0,38
2014	341	60	5,68	60	27	0,45
2013	466	60	7,76	60	30	0,5
2012	602	60	10,03	60	29	0,48

1.9 Comissão Verificadora

Tendo em vista que o curso de graduação em Cinema e Vídeo - Bacharelado, da Unespar, ofertado no campus de Curitiba II, não participou da avaliação do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio da Resolução nº 16/16 - Seti (fl. 101), de 16/02/16, constituiu Comissão Verificadora, nos termos dos artigos 52 a 54 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR, para verificação *in loco*, considerando o pedido de reconhecimento do curso.

A Comissão Verificadora foi composta por Hertz Wendel de Camargo, Doutor em Estudos da Linguagem pela Universidade Estadual de Londrina – UEL e Professor do Departamento de Comunicação Social e do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social (PPGCOM) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), como Perito para proceder verificação *in loco*, e Tânia Mara Domingues, Assessora Técnica da Coordenadoria de Ensino Superior – CES/SETI, para acompanhamento técnico do protocolado.

A Comissão procedeu à verificação *in loco*, de 25/02 a 26/02/16, anexou relatório às folhas 102 a 193.



PROCESSO Nº 464/16

Nas considerações da Comissão constam as seguintes sugestões e recomendações, às folhas 191 a 192, que transcrevemos na íntegra:

Parecer final do curso de CINEMA E VÍDEO (bacharelado) da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), Campus Curitiba II. O curso é estruturado em regime semestral, oferta 60 vagas anuais, sendo 30 vagas por semestre. O curso funciona no Parque Newton Freire Maia – Estrada da Graciosa, 7400, Cangueri – Pinhais/PR. Está sendo proposto um novo projeto pedagógico já em trâmite para aprovação. Com o novo projeto (se aprovado), o curso passará a ser identificado como Cinema e Audiovisual. A nova nomenclatura do curso, ao substituir o termo “vídeo” por “audiovisual” terá dois efeitos claros. O primeiro efeito é eliminar uma marca do passado do curso relacionada a uma emissora de televisão, pois o termo também remete às produções televisivas e isso nunca se configurou uma proposta do curso. O segundo ponto, mais próximo da nossa realidade cultural, o termo “audiovisual” sugere a inserção do cinema em outras mídias. O projeto pedagógico atual atende muito bem a formação do egresso, no entanto, um dos destaques, do projeto proposto são as disciplinas com opções de turmas (Estudos audiovisuais I e II/ Realização audiovisual I e II) que propõe uma liberdade de escolha entre a pesquisa teórica do cinema e a prática da profissão no momento de conclusão do curso. Outro destaque é a inserção de disciplinas como Antropologia Audiovisual e Estética Cinematográfica que passam a compor com Semiótica e outras disciplinas optativas uma base teórica consistente. As disciplinas relacionadas à prática, na matriz proposta dialogam, possuem sequência lógica e coerente para desenvolver produções audiovisuais de maior qualidade. TUDO ISSO INDICA ESFORÇO POSITIVO, UMA GRANDE PREOCUPAÇÃO DO NDE, DO CORPO DOCENTE E DA INSTITUIÇÃO EM EVOLUIR, INOVAR E BUSCAR UMA FORMAÇÃO AMPLA, DIFERENCIADA E EM SINTONIA COM A REALIDADE CULTURAL E PROFISSIONAL DO ALUNO. Os projetos de pesquisa e extensão atrelados às disciplinas são também um ponto forte que jamais deve deixar de ser explorado. De forma geral os alunos sentem-se orgulhosos em fazer parte do curso. O investimento na pesquisa, por meio de revistas científicas e os projetos de implantação de mestrado (com uma experiência na oferta de uma especialização em Produção Cinematográfica), vão contribuir para abrir mais espaço para a iniciação científica, os projetos de pesquisa, e incentivo aos alunos através de bolsas de pesquisa e extensão. O corpo docente é composto por professores e profissionais de diversas formações tais como o jornalismo, a publicidade, a engenharia, a arquitetura, música, teatro, letras, artes visuais, dança, entre outras, em nenhum momento essa característica se mostra uma dificuldade e apenas contribui para a educação de um olhar multidisciplinar do aluno de cinema, exatamente como é o cinema: múltiplo em diversos aspectos. O corpo docente do colegiado de cinema se mostra comprometido e sempre em busca da inovação, da formação continuada e na criação de projetos. A formação em pós-graduação- com destaque para a forte presença de doutores e mestres no curso que somado representam 85% do corpo docente- sendo 42% só de doutores -é muito positivo. O curso sofre com a falta de técnicos administrativos e, ainda, o corpo docente precisa ser fortalecido.



PROCESSO Nº 464/16

A estrutura do Parque Newton Freire Maia é uma grande conquista e possui uma potencialidade extrema para ser ainda explorada bem mais que atualmente. Os laboratórios são amplos, possuem potencial, atendem as necessidades do curso. As salas de aula são adequadas para o número de alunos. No entanto, o curso sofre pela falta de equipamentos que, somada às dificuldades de contratação de manutenção dos equipamentos, fragilizam o curso. Os laboratórios precisam passar por manutenção ou reformas para atender de forma mais adequada os alunos, pois, pelo histórico do curso, muitos desses laboratórios eram usados por uma emissora de televisão – é necessário a adequação desses espaços para o cinema e apagar os traços da emissora antiga e dinamizar os espaços. A distância das salas de aula de Curitiba (isolamento do Parque Newton Freire em relação à cidade é apontada pelos alunos como uma dificuldade enfrentada por eles diariamente. Os alunos apontaram a necessidade de criação de projetos que ampliem sua atuação profissional ainda dentro da universidade, mais incentivos para bolsas de estudos, pesquisa e extensão. A biblioteca apresenta exemplares de autores clássicos, tradicionais e importantes para a área de cinema, no entanto, poucos exemplares ou livros que não são retirados pelos alunos.

Sugestões e/ou Recomendações

A partir da implantação de uma nova matriz (quando aprovada) e da primeira turma formada, recomenda-se uma avaliação profunda de possíveis fragilidades não detectadas neste momento, a fim de verificar se a proposta foi alcançada, formando profissionais com carga teórica sólida e capacidade de executar as competências de sua profissão. Em relação à biblioteca, é necessária a aquisição de mais livros, mas principalmente, criar projetos ou estratégias que estimulem a busca/retirada de livros pelos alunos e não somente no momento que se preocupam com o trabalho de conclusão de curso. As mudanças da matriz visam exclusivamente a melhoria da formação acadêmica e refletem diretamente na operacionalidade do currículo que há muito tempo exige a contratação urgente de técnicos. A abertura de concursos ou outra forma de contratação desses funcionários é a principal recomendação. Em relação ao corpo docente, ainda precisa de novos professores. O curso funcionará plenamente com 17 docentes efetivos. Hoje são 11 efetivos – que somados aos 3 professores aprovados no último concurso somam 14 – ainda é necessário abrir concursos para preencher 3 vagas necessárias para alcançar os objetivos do atual PPC e do novo PPC (se aprovado). Em relação a novos projetos para os alunos, a criação de “incubadoras de cinema” (algo semelhante a empresas-juniores) é uma solução para atender aos alunos como um novo campo de prática. É preciso implementar projetos, buscar editais, criar estratégias para a aquisição e manutenção de equipamentos de cinema, atualização de computadores. Projetos relacionados ao EAD são apenas uma sugestão, um caminho. Assim posto, esta comissão é FAVORÁVEL à RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO do curso de CINEMA E VÍDEO da UNESPAR que obteve o valor numérico de 4,49 – considerado BOM.



PROCESSO Nº 464/16

2. Mérito

Trata-se de pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Cinema e Vídeo - Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual do Paraná (Unespar), município de Paranavaí, ofertado no *campus* Curitiba II.

A Comissão Verificadora manifestou-se favorável ao reconhecimento do curso apresentando sugestões e recomendações quanto a aquisição de livros e criação de projetos ou estratégias que estimulem a busca/retirada de livros, contratação de técnicos, contratação de 03 (três) novos professores, atualização de computadores, bem como a implementação de projetos, editais e estratégias para a aquisição e manutenção de equipamentos de cinema.

Da análise do relatório da Comissão Verificadora, constata-se que existem deficiências elencadas em dois níveis: aquelas que dependem do mantenedor e aquelas que dependem da instituição, portanto, da gestão administrativa da mesma. Há que se considerar que as ações para a superação das deficiências apontadas devem ocorrer nos dois níveis acima mencionados.

Dos documentos apresentados e da análise do projeto político-pedagógico do curso, constata-se que atende a legislação vigente e parcialmente às Deliberações nº 04/13-CEE/PR e nº 02/15-CEE/PR que tratam das Normas Estaduais para a Educação Ambiental e Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, respectivamente.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação de reconhecimento do curso de graduação em Cinema e Vídeo - Bacharelado, da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), município de Paranavaí, *campus* de Curitiba II, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 13/05/15 até 12/05/19 com fundamento nos artigos 48 e 52 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

O Projeto Político-Pedagógico do curso apresenta carga horária de 2.738 (duas mil, setecentas e trinta e oito) horas, regime de matrícula seriado semestral, turno de funcionamento período vespertino, 60 (sessenta) vagas anuais e período de integralização mínimo de 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos.

Determina-se à IES o atendimento à Deliberação nº 04/13-CEE/PR, que trata das Normas Estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.



PROCESSO Nº 464/16

Recomenda-se o atendimento

a) à Deliberação nº 02/15-CEE/PR, que dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná;

b) às sugestões da Comissão Verificadora.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (artigos 8º e 54 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Décio Sperandio
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 19 de maio de 2016.

Jose Dorival Perez
Presidente da CES

Oscar Alves
Presidente do CEE